

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ № 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

MAPA DE RISCO

(art. 72, I da Lei nº 14.133/2021)

1. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Planejamento da Contratação

FASE DE ANÁLISE

1.1. Assim como toda Contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação Contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências adequadas a intervenção e rápida resolução dos problemas decorrentes da prestação dos serviços acaso surjam.

) Seleção do Fornecedor) Gestão do Contrato RISCO 01: Selecionar equipe inadequadas para as demais etapas da contratação Probabilidade: (X) Baixa) Média) Alta) Média) Alta Impacto:) Baixa Dano: Elaborar Projeto Básico falho, incompleto ou imprevisto, podendo ocasionar Id. prejuízo na contratação. Ação Preventiva Responsável Id. Escolher com conhecimentos equipe Departamento Administrativo suficientes para os estudos em tempo hábil Secretaria Municipal de Cultura, 1 para que não haja prejuízos durante a fase de Esporte, Lazer e Juventude planejamento. Ação de Contingência Responsável Id. de Substituir membros da equipe Secretário Municipal de Cultura, planejamento que não estejam tendo 1. rendimento. Designar membros com as Esporte, Lazer e Juventude experiências em contratações

Falt	a de Recursos	financeiros da Unidad	CO 02: e Gestor tratuais	а ра	ara cumprimento	o das obrigações				
Probabilidade:		() Baixa	(X) M	lédia	() Alta				
Impacto:		() Baixa	(X) [Média	() Alta				
Id.	Dano: A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato									
Id.		Ação Preventiva		Responsável						
1		ar recursos suficientes ontratuais durante a v contratação.		Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos						
Id.	Aç	ão de Contingência		Responsável						
1.	Providenciar para cumprim	complementação de ento das obrigações d				cipal de Finanças cos				





ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

RISCO 03:

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

	Realiza	ação de	serviços com	qualida	de a	quém da coi	ntratada				
Prol	babilidade:	(1édia	() Alta				
Impacto:		() Baixa	() M	édia	()	() Alta			
Id.	Dano: A realização de serviços com padrões de qualidade inferiores aos desejados, prejudicando a boa realização do evento										
Id.			Preventiva			Responsável					
1	Designação acompanhame realização de preventiva e c	rviços de r	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude								
Id.	A STATE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO	Ação de Contingência Responsá					ivel				
1.	Aplicação da instrumento caráter peda repetição de e										
	Descumprime	ento de	RI prazo/horário	SCO 04: os estipu		s para exec	ução do	serviço			
Probabilidade:		() Baixa	(X) N	1édia	() Alta			
Impacto:		() Baixa	(X)	Média	() Alta			
Id.	Dano: Ausência do Cantor Léo Santana no horário, data marcada, prejudicando as ações desenvolvidos pela secretaria contratante.										
Id.	Ação Preventiva					Responsável					
1	Designação acompanhamo estipulados pa	iscal experi dos hora ização do ser	Secretaria Municipal de Cultura								
Id.			Contingência	Responsável							
1.	Aplicação da instrumento caráter peda repetição de e		Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude								

Nossa Senhora das Dores, 11 de março de 2024.

LIDIANA RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO